

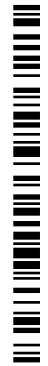


REQUERIMENTO N° , DE 2015

Com amparo no art. 58, § 2º, incisos II e V, da Constituição Federal, combinado com os arts. 90, incisos II e V; 93, inciso II; e 104, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), para tratar da viabilidade técnica e econômica da hidrovia Paranaíba-Paraná-Tietê, com a presença das seguintes autoridades:

- Ministério de Minas e Energia – MME;
- Ministério dos Transportes – MT;
- Representante do Grupo G6+1 da área privada – Dr. Carlos Riva
- Diretoria da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ;
- Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas – ANA, Sr. Vicente Andreu Guillo;
- Representante da Administração da Hidrovia do Paraná – AHRANA;
- Diretor da Companhia Docas de São Sebastião, Sr. Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho;
- Presidente do Sindicato dos Armadores e Navegação Fluvial do Estado de São Paulo – SINDASP, Sr. Luiz Fernando Horta de Siqueira;

•





• JUSTIFICAÇÃO

- A hidrovia do Rio Tietê-Paraná tem grande importância na infraestrutura de logística nacional, por ser elo que garante a multimodalidade para a ligação do Centro Oeste brasileiro ao porto de Santos.
- Em 2012, foram transportados mais de 6 milhões de toneladas de produtos, dentre eles mais de 2,5 milhões de toneladas de grãos e derivados. A paralisação desta hidrovia em maio de 2014 trouxe ao setor produtivo perdas superiores a 60 milhões de dólares pelo acréscimo no valor do frete, uma vez que os produtos deixaram de ser transportados pela hidrovia e passaram para a rodovia, modo sabidamente mais caro.
- Além da significativa redução da rentabilidade da atividade rural, essa paralisação trouxe ainda insegurança para os investimentos em hidrovias. Que empresário estará disposto a fazer investimentos sem a segurança de poder navegar durante todo o ano?
- Para discutir este assunto entendemos de suma importância a realização de uma audiência pública no Senado Federal.

Sala da Comissão,

Senador WELLINGTON FAGUNDES

